



Protocolo de Biossegurança COVID-19

Elaborado por: Luiz Francisco dos Santos – Técnico em Enfermagem – IFSP Suzano

Setembro/2020

COVID 19

A doença do novo Coronavírus-2019 denominada (COVID-19) é uma enfermidade respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. A OMS e, desde então, todos os países, incluindo o Brasil, vêm monitorando a progressão, o comportamento, e as respostas dadas à COVID-19.

Os impactos negativos da pandemia da COVID-19 se manifestam, não apenas em um problema epidemiológico para os países atingidos, mas impactam em uma série de atividades humanas frente às respostas de distanciamento social implementadas pelos diferentes países, exigindo a adoção de uma série de medidas por parte dos órgãos governamentais.

Entende-se por distanciamento social a diminuição de interação entre as pessoas de uma comunidade para diminuir a velocidade de transmissão do vírus. O Distanciamento Social Seletivo (DSS) é estratégia que visa isolar apenas os grupos que apresentam mais riscos de desenvolver a doença ou aqueles que podem apresentar um quadro mais grave, como idosos e pessoas com doenças crônicas ou condições de risco como obesidade e gestação de risco. O objetivo do Distanciamento Social Seletivo é promover o retorno gradual às atividades com segurança, evitando o crescimento desordenado de casos. Para garantir a eficiência no distanciamento social, devem-se cumprir todos os protocolos de biossegurança.



**IFSP no combate ao
Coronavírus**

Objetivos

- Consolidar material público para referência da comunidade do IFSP Suzano com estratégias corporativas para mitigação dos riscos de contágio da COVID-19, alinhadas aos critérios estabelecidos por órgãos competentes nacionais e internacionais.
- Estabelecer critérios / protocolos de segurança para servidores, alunos e visitantes com relação ao acesso e permanência no IFSP Suzano.
- Informar servidores em cargo de gestão, bem como órgãos colegiados, para o planejamento e gestão de riscos associados à transmissão pela COVID -19.
- Orientar a comunidade acadêmica sobre identificação, notificação e encaminhamento oportuno de casos suspeitos de infecção humana em parceria com os sistemas público e privado de saúde

Etapas do Protocolo

- Etapa 1 – Classificação do grupo de risco e protocolos práticos para acesso e permanência ao câmpus – setembro/2020 – Equipe de saúde do câmpus.
- Etapa 2 – Protocolo para o trabalho remoto, a segurança em casa, casos suspeitos, registro dos casos e testes e política de higienização dos ambientes do câmpus – outubro/2020 – Equipe de saúde do câmpus.
- Etapa 3 – Políticas de comunicação, divulgação e controle das condutas do protocolo – outubro/2020 – Equipe de saúde do câmpus + Concam.
- Etapa 4 – Desenho de propostas de biossegurança em potenciais situações de retorno às atividades – dezembro/2020 – Equipe de saúde do câmpus, suporte da reitoria e aprovação da comunidade escolar.

Etapa 1 - Classificação do grupo de risco e protocolos práticos para acesso e permanência ao câmpus

Protocolo – Grupo de Risco

- Pessoas pertencentes ao grupo de risco somente devem acessar o câmpus em situações de extrema necessidade.
- **Grupo de risco:**
 - Idade igual ou superior a 60 anos
 - Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
 - Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/ grave, DPOC)
 - Imunodepressão
 - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
 - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
 - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
 - Gestação
 - Cirurgia recente

Protocolos – Acesso e permanência

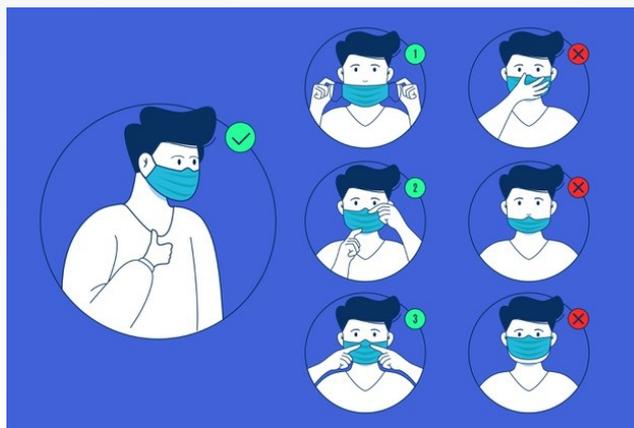
- A seguir, os protocolos para as seguintes situações:
 - 1- Acesso ao campus (alunos, visitantes e servidores)
 - 2- Permanência de curta duração no câmpus (tempo menor que 2 horas)
 - 3- Execução de trabalhos esporádicos no câmpus (comissões, por exemplo)
 - 4- Execução de trabalhos rotineiros no câmpus (DRG; DAA; CAP, Terceirizados)

Protocolo: 1- Acesso ao câmpus (alunos, visitantes e servidores)

Na portaria:



Medir a temperatura que deve estar abaixo de 37,5°C



Portar máscaras



-Manter a etiqueta respiratória: no caso de espirrar ou tossir, proteger a boca e o nariz com o lenço descartável



Lavar as mãos com álcool gel ou com água e sabão



-Manter distanciamento mínimo de **2 metros**

-Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços

-Respeitar a lotação máxima de cada local – Apêndice 1 deste protocolo



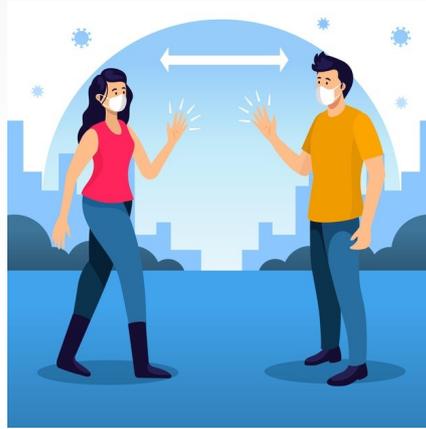
-Permitido ingresso de, no máximo, uma pessoa e um acompanhante da família, devidamente protegidos.

Protocolo: 2- Permanência de curta duração no câmpus (tempo menor que 2 horas)

Dentro do câmpus:

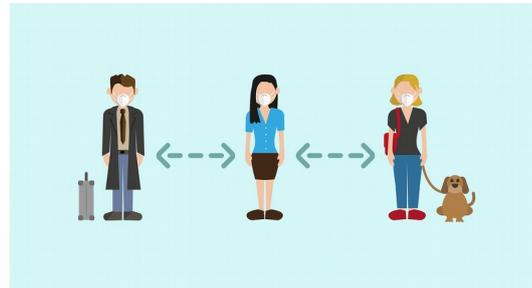


Portar máscaras



-Manter distanciamento mínimo de **2 metros**

-Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços



-Evitar aglomeração
-Na ocupação dos espaços observar distanciamento mínimo de 2 m entre as pessoas... vide apêndice 01 para lotação máxima por ambiente



-Manter a etiqueta respiratória: no caso de espirrar ou tossir, proteger a boca e o nariz com o lenço descartável



-Permitido ingresso de, no máximo, uma pessoa e um acompanhante da família, devidamente protegidos.



Limpar as superfícies do local de trabalho com álcool (providenciar na CAP) e manter as mãos limpas (álcool gel ou água e sabão)



-Não está permitida a permanência de estudantes no campus, exceto se agendado anteriormente e com previsão de permanência máxima de 2 horas na instituição, sempre acompanhado de um servidor

Protocolo: 3- Execução de trabalhos esporádicos no câmpus (comissões, etc)

Este protocolo é restrito aos servidores e prestadores de serviço. Os alunos não podem permanecer longos períodos (acima de 2 horas) no câmpus



Portar máscaras



-Manter distanciamento mínimo de **2 metros**

-Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços

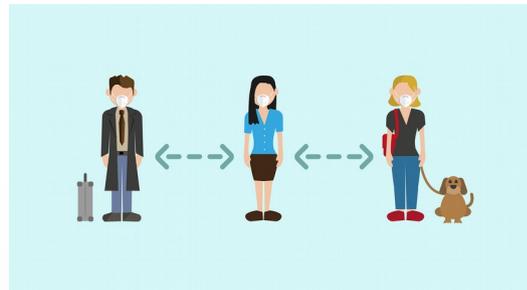


-Manter a etiqueta respiratória: no caso de espirrar ou tossir, proteger a boca e o nariz com o lenço descartável

Caso o trabalho exija, por motivo justificado, um distanciamento entre as pessoas entre 1 e 2 metros, deve-se utilizar, além da máscara, o escudo Face Shield



Limpar as superfícies do local de trabalho com álcool (providenciar na CAP) a cada duas horas, bem como lavar as mãos com água e sabão ou álcool gel



-Evitar aglomeração

-Na ocupação dos espaços observar distanciamento mínimo de 2 m entre as pessoas... vide apêndice 01 para lotação máxima por ambiente



Manter os ambientes arejados



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

Protocolo: 4- Execução de trabalhos rotineiros no câmpus (DRG; DAA; CAP; CAE, CRA, Terceirizados)

Este protocolo é restrito aos servidores e prestadores de serviço / terceirizados. Os alunos não podem permanecer longos períodos (acima de 2 horas) no câmpus.



Portar máscaras em áreas comuns ou sempre que dividir o local de trabalho com outra pessoa. Trabalhos isolados (limpeza, por exemplo, podem ser utilizadas máscaras ou Face Shield)



-Manter distanciamento mínimo de **2 metros**

-Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços

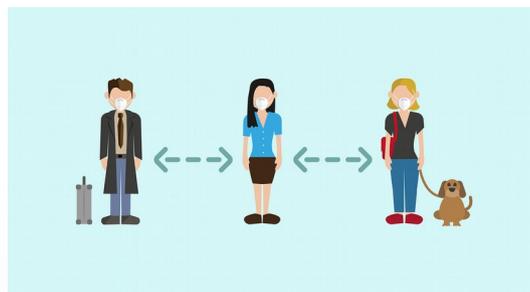


-Manter a etiqueta respiratória: no caso de espirrar ou tossir, proteger a boca e o nariz com o lenço descartável

Caso o trabalho exija, por motivo justificado, um distanciamento entre as pessoas entre 1 e 2 metros, deve-se utilizar, além da máscara, o escudo Face Shield

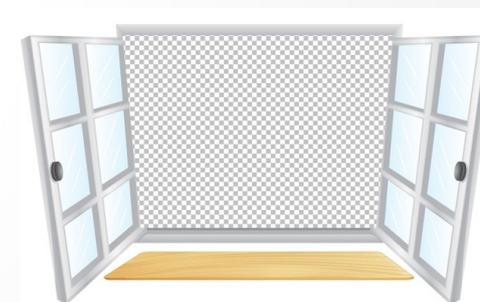


Limpar as superfícies do local de trabalho com álcool (providenciar na CAP) a cada duas horas, bem como lavar as mãos com água e sabão ou álcool gel



-Evitar aglomeração

-Na ocupação dos espaços observar distanciamento mínimo de 2 m entre as pessoas... vide apêndice 01 para lotação máxima por ambiente



Manter os ambientes arejados



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

Referências

- CONIF - Diretrizes - Julho/2020
- Ministério da Saúde - orientações:
[https://www.saude.gov.br/campanhas/46452-coronavirus - set/2020](https://www.saude.gov.br/campanhas/46452-coronavirus-set/2020)

Apêndice 1

Espaço	Limite máximo de pessoas
Recepção – Bloco A	4 pessoas
Salas – Bloco A; bloco B e Bloco C	3 pessoas
Passarela de acesso aos blocos + bloco H	25 pessoas
Laboratórios (Química, Indústria, Informática)	3 pessoas
Salas de aula / Sala de atendimento o aluno / Sala dos professores	4 pessoas
Biblioteca	4 pessoas
Restaurante	15 pessoas

Os números sugeridos acima considera o **distanciamento mínimo de 2 metros**, portando os respectivos EPIS

